

## **CONVOCATÓRIA**

AURORA MARINA PAULA FERREIRA E TEIXEIRA, Presidente da Assembleia de Freguesia, ao abrigo do nº 1 do artigo 12, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e em conformidade com o nº 1 do artigo 22. ° do Regimento da Assembleia de Freguesia de Serzedo e Perosinho, convoca os seus membros para uma sessão extraordinária, no próximo dia 08 de abril de 2025 (terça-feira), pelas 21,00 horas, no edifício da Junta, em Serzedo, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 – Indicação de um representante de cada partido representado na assembleia, para efeitos da alínea b), do número 3, do artigo 5º, da Lei nº 25 – A/2025, de 13 de março.

Ponto 2 – Eleição de quatro cidadãos para Constituição da Comissão de Extinção de Freguesia:

- 2.1. Apresentação de propostas de quadro cidadãos eleitores recenseados na área da freguesia, nos termos da alínea c), do número 3 e número 4, do artigo 5º, da Lei nº 25 A/2025, de 13 de março.
- 2.2. Discussão e votação das propostas apresentadas no ponto 2.1.

Ponto 3 – Leitura e votação da minuta da ata.

Serzedo, 31 de março de 2025

A Presidente da Assembleia de Freguesia

(Aurora Marina Paula Ferreira e Teixeira)